PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA

REQUERIMENTO Nº 77 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 810/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

Democracia Cristã PC

REF.:IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO RAMAL DA COMUNIDADE PAU D' ARCO DO ITUQUI, RAMAL ESTE QUE FOI EXPANDIDA A REDE DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, é sabido que a iluminação pública se faz necessária para o bem-estar e segurança da população, revelando-se como instrumento importantíssimo no que diz respeito à segurança pública, conforto visual e principalmente vigilância noturna. Visando proporcionar maior segurança aos moradores da Comunidade, solicita-se a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** no Ramal da **COMUNIDADE PAU D'ARCO DO ITUQUI**, ramal que foi expandida a rede de energia elétrica de baixa tensão. Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providencias sejam tomadas em caráter de URGÊNCIA, a fim de evitar riscos a integridade física e outros, dos moradores do ramal dessa Comunidade.
Que desta decisão seja dado conhecimento às lideranças e aos moradores da Comunidade Pau D'Arco do Ituqui.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
VEREADOR
DEMOCRATA CRISTÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 03 / 07 / 18

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 810 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RAMAL DA COMUNIDADE PAU D'ARCO DO ITUQUI, RAMAL ESTE QUE FOI EXPANDIDA A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é sabido que a iluminação pública se faz necessária para o bem-estar e segurança da população, revelando-se como instrumento importantíssimo no que diz respeito à segurança pública, conforto visual e principalmente vigilância noturna. Visando proporcionar maior segurança aos moradores da Comunidade, solicita-se a **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, no Ramal da **COMUNIDADE PAU D'ARCO DO ITUQUI**, ramal que foi expandida a rede de energia elétrica de baixa tensão. Daí então, nossa reivindicação diante do setor público competente para que providências sejam tomadas em caráter de URGÊNCIA, a fim de evitar riscos a integridade física e outros, dos moradores do ramalP dessa comunidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento às lideranças e aos moradores da Comunidade Pau D'Arco do Ituqui.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC